



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 180.2011

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS À SECRETÁRIO
MUNICIPAL e dá outras providências”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento e do Vice-Prefeito a cidade de Porto Alegre/RS para participarem da programação da FAMURS (Assembléia dos Vices-Prefeitos, reunião dos Municípios sem asfalto e Assembléia geral Ordinária), **DELEGA** responsabilidades administrativas do Executivo Municipal, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, ao **Sr. Armindo Riske** - Secretário Municipal de Planejamento.

Ainda, **DESIGNA** o servidor Enéias Olandir da Ros a substituir a Servidora titular do Setor de Empenho, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2011, face a participação da responsável no curso de Orçamento e Contabilidade Pública, promovido pela DPM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Agosto de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br